



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DO SR. DEPUTADO À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AU KAM SAN**

Por determinação de S. Exa. a Chefe do Executivo, interina, relativamente à interpelação escrita, de 18 de Agosto de 2014, apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 766/E616/V/GPAL/2014, datado de 19 de Agosto de 2014, e recebido pelo GCE em 20 de Agosto de 2014, cumpre-nos responder o seguinte:

No intuito de promover gradualmente o desenvolvimento da zona da Ilha Verde e elevar a qualidade de vida dos moradores, veio então a DSSOPT concluir a elaboração do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde, com vista a melhorar o ambiente e as condições higio-sanitárias desta zona.

O estabelecimento do depósito provisório de combustíveis da Ilha Verde tem natureza eventual e transitória. Relativamente à respectiva criação, à instalação e à exploração, regem-se sobretudo pelas disposições legais, bem como, em harmonia com a promoção do desenvolvimento do plano urbano da Ilha Verde, de forma a melhorar o ambiente desta zona e elevar a qualidade de vida dos cidadãos, através da centralização de gestão dos depósitos de combustíveis, com vista a facilitar os trabalhos de fiscalização e supervisão, bem como, elevar as condições de segurança, criando assim as condições para resolver as questões respeitantes aos depósitos de combustíveis na Ilha Verde.

Em conformidade com a actual situação do desenvolvimento económico e em harmonia com a Macau como uma cidade internacional de turismo que com a diversificação adequada da economia, além de satisfazer as necessidades dos vários sectores e da população em geral, urge-se então a necessidade de ponderar e organizar a respectiva garantia em termos da segurança no fornecimento de combustíveis, em particular à armazenagem, ao transporte, ao preço e à qualidade de serviços desses



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

produtos. Nesta óptica, por meio da oportunidade do plano urbano das novas zonas urbanas, será estudado a viabilidade de criação de um depósito de combustíveis, de modo a permitir que possa proporcionar as condições favoráveis e os trabalhos preparativos para resolver as questões respeitantes à segurança e à procura do depósito de combustíveis.

E a longo prazo, no que toca à questão sobre a futura existência ou a mudança do depósito de combustíveis, é, sobretudo, dependente do desenvolvimento urbano de Macau e da oferta e da procura da energia, a Administração irá ouvir as opiniões públicas, com base no interesse em geral e através da ponderação do planeamento urbanístico e do aproveitamento do terreno, para que seja possível conhecer as ideologias dos cidadãos, por forma a se valer da experiência colectiva. A par disso, a Administração foi já apresentado no Anteprojecto do Plano Director das Novas Zonas Urbanas a construção do depósito de combustíveis na zona A, será dado início em finais do corrente ano à 3.<sup>a</sup> ronda da consulta pública sobre o plano urbanístico dos novos aterros, a fim de melhor recolher as opiniões públicas.

Macau, aos 24 de Outubro de 2014.

O Director dos Serviços,  
Jaime Roberto Carion